

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIA-TSE N. 139 DE 31 DE MARÇO DE 2025

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17, da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000002953-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor VINÍCIUS VIERA MENESES no cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, da Classe/Padrão A3 para Classe/Padrão A4, com efeitos financeiros a partir de 23/3/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA-TSE N. 150 DE 2 DE ABRIL DE 2025

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000002953-1,

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria-TSE n. 139, de 31 de março de 2025, onde se lê:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor VINÍCIUS VIERA MENESES no cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, da Classe/Padrão A3 para Classe/Padrão A4, com efeitos financeiros a partir de 23/3/2025.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor VINÍCIUS VIEIRA MENESES no cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, da Classe/Padrão A3 para Classe/Padrão A4, com efeitos financeiros a partir de 22/3/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.